

**PORTARIA Nº 416, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/03/2023 à 31/03/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	MOTORISTAS
Quarta-feira	01/03/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta-feira	03/03/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	04/03/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário 15:00 As 00:00)
Domingo	05/03/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário 06:00 as 15:00)
Segunda-Feira	06/03/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta-feira	10/03/23	Denilson Brito de Sousa (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	11/03/23	Denilson Brito De Sousa (Horário 15:00 as 00:00)
Domingo	12/03/23	Denilson Brito De Sousa (Horário 06:00 as 15:00)
Segunda-Feira	13/03/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta-feira	17/03/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	18/03/23	Jardel Flavio Spagnol (Horário 06:00 as 15:00)



<b>Domingo</b>	<b>19/03/23</b>	Jardel Flavio Spagnol ( Horário 15:00 AS 00:00)
<b>Segunda-Feira</b>	<b>20/03/23</b>	Jardel Flavio Spagnol (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Quarta-feira</b>	<b>22/03/23</b>	Jardel Flavio Spagnol (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Sexta-feira</b>	<b>24/03/23</b>	Denilson Brito De Sousa (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Sábado</b>	<b>25/03/23</b>	Denilson Brito De Sousa (Horário 15:00 as 00:00)
<b>Domingo</b>	<b>26/03/23</b>	Denilson Brito De Sousa (Horário 06:00 as 15:00)
<b>Segunda-Feira</b>	<b>27/03/23</b>	Jardel Flavio Spagnol (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Quarta-feira</b>	<b>29/03/23</b>	Jardel Flavio Spagnol (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Sexta-feira</b>	<b>31/03/23</b>	Denilson Brito De Sousa (Horário: 18:00 às 00:00)

**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2023.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração



**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**